

II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

DIREITO PENAL E TECNOLOGIA II

D598

Direito penal e tecnologia II [Recurso eletrônico on-line] organização II Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Mariana Azevedo Couto Vidal e Priscila Gabrielle Rodrigues Carvalho – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-421-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza.

1. Direito do Futuro. 2. Justiça Social. 3. Justiça Tecnológica. I. II Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2025 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

DIREITO PENAL E TECNOLOGIA II

Apresentação

O II Encontro Nacional de Direito do Futuro (II ENDIF), organizado pelo Centro Universitário Dom Helder com apoio técnico do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, reafirma-se como um espaço qualificado de produção, diálogo e circulação do conhecimento jurídico, reunindo a comunidade científica em torno de um propósito comum: pensar, com rigor metodológico e sensibilidade social, os caminhos do Direito diante das transformações que marcam o nosso tempo. Realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, em formato integralmente on-line, o evento assumiu como tema geral “Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza”, convidando pesquisadoras e pesquisadores a enfrentar criticamente os impactos da inovação tecnológica, das novas dinâmicas sociais e das incertezas globais sobre as instituições jurídicas e os direitos fundamentais.

Nesta segunda edição, os números evidenciam a força do projeto acadêmico: 408 trabalhos submetidos, com a participação de 551 pesquisadoras e pesquisadores, provenientes de 21 Estados da Federação, culminando na organização de 31 e-books, que ora se apresentam à comunidade científica. Essa coletânea traduz, em linguagem acadêmica e compromisso público, a vitalidade de uma pesquisa jurídica que não se limita a descrever problemas, mas busca compreendê-los, explicar suas causas e projetar soluções coerentes com a Constituição, com os direitos humanos e com os desafios contemporâneos.

A publicação dos 31 e-books materializa um processo coletivo que articula pluralidade temática, densidade teórica e seriedade científica. Os textos que compõem a coletânea passaram por avaliação acadêmica orientada por critérios de qualidade e imparcialidade, com destaque para o método double blind peer review, que viabiliza a análise inominada dos trabalhos e exige o exame por, no mínimo, dois avaliadores, reduzindo subjetividades e preferências ideológicas. Essa opção metodológica é, ao mesmo tempo, um gesto de respeito à ciência e uma afirmação de que a pesquisa jurídica deve ser construída com transparência, responsabilidade e abertura ao escrutínio crítico.

O II ENDIF também se insere em uma trajetória institucional já consolidada: a primeira edição, realizada em junho de 2024, reuniu centenas de pesquisadoras e pesquisadores e resultou na publicação de uma coletânea expressiva, demonstrando que o Encontro se consolidou, desde o início, como um dos maiores eventos científicos jurídicos do país. A

continuidade do projeto, agora ampliada em escopo e capilaridade, reafirma a importância de se fortalecer ambientes acadêmicos capazes de integrar graduação e pós-graduação, formar novas gerações de pesquisadoras e pesquisadores e promover uma cultura jurídica comprometida com a realidade social.

A programação científica do evento, organizada em painéis temáticos pela manhã e Grupos de Trabalho no período da tarde, foi concebida para equilibrar reflexão teórica, debate público e socialização de pesquisas. Nos painéis, temas como inteligência artificial e direitos fundamentais, proteção ambiental no sistema interamericano, proteção de dados e herança digital foram tratados por especialistas convidados, em debates que ampliam repertórios e conectam a produção acadêmica aos dilemas concretos vividos pela sociedade.

A programação científica do II ENDIF foi estruturada em dois dias, 09 e 10 de outubro de 2025, combinando, no período da manhã, painéis temáticos com exposições de especialistas e debates, e, no período da tarde, sessões dos Grupos de Trabalho. No dia 09/10 (quinta-feira), após a abertura, às 09h, realizou-se o Painel I, dedicado aos desafios da atuação processual diante da inteligência artificial (“Inteligencia artificial y desafios de derechos fundamentales en el marco de la actuación procesal”), com exposição de Andrea Alarcón Peña (Colômbia) e debate conduzido por Caio Augusto Souza Lara. Em seguida, às 11h, ocorreu o Painel II, voltado à proteção ambiental no Sistema Interamericano, abordando a evolução da OC-23 ao novo marco da OC-32, com participação de Soledad Garcia Munoz (Espanha) e Valter Moura do Carmo como palestrantes, sob coordenação de Ricardo Stanziola Vieira. No período da tarde, das 14h às 17h, desenvolveram-se as atividades dos Grupos de Trabalho, em ambiente virtual, com apresentação e discussão das pesquisas aprovadas.

No dia 10/10 (sexta-feira), a programação manteve a organização: às 09h, foi realizado o Painel III, sobre LGPD e a importância da proteção de dados na sociedade de vigilância, com exposições de Laís Furuya e Júlia Mesquita e debate conduzido por Yuri Nathan da Costa Lannes; às 11h, ocorreu o Painel IV, dedicado ao tema da herança digital e à figura do inventariante digital, com apresentação de Felipe Assis Nakamoto e debate sob responsabilidade de Tais Mallmann Ramos. Encerrando o evento, novamente no turno da tarde, das 14h às 17h, seguiram-se as sessões dos Grupos de Trabalho on-line, consolidando o espaço de socialização, crítica acadêmica e amadurecimento das investigações apresentadas.

Ao tornar públicos estes 31 e-books, o II ENDIF reafirma uma convicção essencial: não há futuro democrático para o Direito sem pesquisa científica, sem debate qualificado e sem compromisso com a verdade metodológica. Em tempos de incerteza — tecnológica, social,

ambiental e institucional —, a pesquisa jurídica cumpre um papel civilizatório: ilumina problemas invisibilizados, questiona estruturas naturalizadas, qualifica políticas públicas, tensiona o poder com argumentos e oferece horizontes normativos mais justos.

Registrarmos, por fim, nosso reconhecimento a todas e todos que tornaram possível esta obra coletiva — autores, avaliadores, coordenadores de Grupos de Trabalho, debatedores e equipe organizadora —, bem como às instituições e redes acadêmicas que fortalecem o ecossistema da pesquisa em Direito. Que a leitura desta coletânea seja, ao mesmo tempo, um encontro com o que há de mais vivo na produção científica contemporânea e um convite a seguir construindo, com coragem intelectual e responsabilidade pública, um Direito à altura do nosso tempo.

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

MASSACRES ESCOLARES E COBERTURA MIDIÁTICA: O EFEITO COPYCAT A PARTIR DOS CASOS DE COLUMBINE E SUZANO

SCHOOL MASSACRES AND MEDIA COVERAGE: THE COPYCAT EFFECT FROM THE COLUMBINE AND SUZANO CASES

Andressa Rodrigues de Brito ¹
Pedro Paulo Da Cunha Ferreira ²

Resumo

O estudo tem como objetivo analisar de que maneira a ampla cobertura midiática de massacres escolares pode influenciar a ocorrência de novos episódios de violência do mesmo tipo, reverberando no efeito copycat. Com base na Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura (1971) e na Criminologia Midiática, realizou-se pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, analisando documentos e conteúdos sobre Columbine (Estados Unidos, 1999) e Suzano (Brasil, 2019). Verificou-se que a centralização nos ofensores e a espetacularização de seus atos reforçam padrões que inspiram imitadores. Conclui-se ser imprescindível adotar protocolos éticos, educação midiática e ações integradas para prevenir novos crimes.

Palavras-chave: Massacres escolares, Cobertura midiática, Efeito copycat

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to analyze how widespread media coverage of school massacres can influence the occurrence of new episodes of similar violence, reflecting the copycat effect. Based on Albert Bandura's Social Learning Theory (1971) and Media Criminology, this qualitative, exploratory, and descriptive study analyzed documents and content about Columbine (United States, 1999) and Suzano (Brazil, 2019). It was found that focusing on the perpetrators and spectacularizing their actions reinforces patterns that inspire imitators. The conclusion is that ethical protocols, media literacy, and integrated actions are needed to prevent new crimes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: School massacres, Media coverage, Copycat effect

¹ Criminóloga e estudante de Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), unidade acadêmica de Diamantina.

² Professor de Direito Penal da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), unidade acadêmica de Diamantina

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem vivenciado uma alarmante escalada nos casos de violência extrema em instituições de ensino (públicas e privadas). Os chamados massacres escolares – ataques premeditados, geralmente cometidos por jovens armados contra colegas, professores e funcionários – evidenciam uma ruptura grave nas relações escolares e sociais, bem como questionam a efetividade das políticas públicas de prevenção e o papel dos meios de comunicação na mediação desses eventos. De 2001 a 2024, foram registrados 42 episódios desse tipo, sendo que 27 ocorreram apenas entre 2022 e 2024, o que revela uma intensificação alarmante do fenômeno nos últimos anos (Vinha *et al.*, 2025).

A crescente recorrência desses ataques suscita questionamentos sobre os fatores que contribuem para sua ocorrência e para sua possível reiteração. Esse fenômeno não pode ser compreendido apenas sob a perspectiva da delinquência juvenil ou da psicopatologia. A violência escolar é multifatorial, envolvendo aspectos sociais, econômicos, institucionais, psicológicos, ambientais e midiáticos. Entre os fatores frequentemente apontados por estudiosos da Criminologia e da comunicação está a forma como a mídia retrata estes eventos, especialmente quando adota uma abordagem sensacionalista, com destaque excessivo aos ofensores, divulgação repetitiva de suas imagens e detalhamento das ações violentas.

Essas características são associadas ao chamado efeito *copycat*, fenômeno em que crimes violentos inspiram imitadores em função de sua ampla divulgação. Segundo o FBI (2018), 21% dos atiradores ativos pesquisaram ou estudaram atentados anteriores antes de cometerem seus próprios ataques. Diante desse contexto, este estudo confere atenção à relação entre massacres escolares e cobertura midiática, com ênfase nos possíveis impactos dessa divulgação sobre a reprodução simbólica da violência. A questão de pesquisa que se busca responder é: como a ampla cobertura midiática de massacres escolares pode influenciar a ocorrência de novos episódios de violência do mesmo tipo?

Para respondê-la, o objetivo central dessa investigação é analisar de que maneira a ampla cobertura midiática de massacres escolares pode influenciar a ocorrência de novos episódios de violência do mesmo tipo, reverberando no efeito *copycat*. Como objetivos específicos, propõe-se: 1) conceituar, contextualizar e historicizar o fenômeno dos massacres escolares, identificando suas principais características, causas e padrões comportamentais recorrentes; 2) analisar o conceito de efeito *copycat* na literatura criminológica, compreendendo sua aplicabilidade aos casos de violência em ambiente escolar objeto de exame nessa pesquisa e 3) investigar, à luz da Teoria da Aprendizagem Social, de Albert

Bandura (1971), o papel da mídia na reprodução de comportamentos violentos, com foco nos casos de *Columbine* (Estados Unidos, 1999) e Suzano (Brasil, 2019).

Diante do crescimento exponencial, conforme dados inicialmente apresentados, dos casos de massacres escolares, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender os impactos da cobertura midiática na reprodução de comportamentos violentos – com base na hipótese de que a ampla divulgação de massacres escolares pode atuar como estímulo à repetição desses crimes, fenômeno conhecido na Criminologia como efeito *copycat* – além do potencial de contribuir com os estudos em Criminologia, Política Criminal e Psicologia Social, especialmente no contexto da realidade brasileira.

Ademais, busca fundamentar possíveis estratégias que possam auxiliar educadores, gestores escolares e instituições de ensino a identificar sinais precoces de risco e a implementar medidas de precaução eficazes para a redução desses episódios. Essas estratégias podem incluir orientações para a construção de ambientes escolares mais seguros e acolhedores, programas de formação para o corpo docente em reconhecimento de comportamentos de alerta, além do desenvolvimento de protocolos para intervenção precoce e manejo de crises somado a programas de *criminal compliance*.

Ao compreender a influência da mídia na construção das narrativas sobre massacres escolares, é possível também orientar práticas comunicacionais responsáveis que evitem a superexposição e a “glamorização” desses eventos, reduzindo assim o risco de imitação. A pesquisa vislumbra, portanto, subsidiar a formulação de políticas públicas integradas, que articulem a atuação da educação, da segurança pública e da mídia, visando à prevenção efetiva da violência extrema no ambiente escolar. Dessa forma, o estudo contribui não só para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também para a construção de respostas práticas que podem fazer a diferença na vida de estudantes, professores e toda a comunidade escolar. Ao incorporar uma abordagem sobre o fenômeno em tela à luz da realidade pátria, o estudo ganha relevância ao considerar as especificidades nacionais, como o contexto educacional, as políticas de segurança pública, o papel da mídia nacional e as particularidades socioculturais que influenciam o modo como esses episódios são compreendidos e assimilados pela população. Compreender como esses fatores se articulam no Brasil é essencial para a produção de conhecimento aplicado às políticas públicas de prevenção à massacres em escolas brasileiras.

Em vista desses aspectos, o estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, compreendendo as influências da cobertura midiática na reprodução dos massacres escolares, a partir da análise de dois casos emblemáticos: o massacre de

Columbine (Estados Unidos, 1999) e o massacre de Suzano (Brasil, 2019). A abordagem de cunho exploratório visa possibilitar a investigação aprofundada de um fenômeno ainda pouco compreendido no contexto brasileiro, ao passo que o viés descritivo tem por finalidade detalhar as características das coberturas midiáticas e suas possíveis consequências. Por se tratar de uma investigação qualitativa baseada em documentos e materiais midiáticos, a pesquisa não pretende estabelecer relações de causalidade direta, mas identificar interfaces e deduzir possíveis mecanismos de influência da mídia na reprodução dos crimes. Além disso, o recorte da análise fica circunscrito ao período delimitado e ao material disponível nas fontes de pesquisa.

Realiza-se uma análise documental e de conteúdo das matérias jornalísticas, reportagens, programas televisivos e produções culturais (como séries, filmes e documentários) que abordaram os massacres de *Columbine* e Suzano. Essa análise propõe identificar padrões de cobertura, a narrativa construída em torno dos agressores e o grau de espetacularização das notícias. Semelhante análise se consubstancia com base na perspectiva da Teoria da Aprendizagem Social e do conceito de efeito *copycat*, buscando estabelecer relações entre as formas de divulgação midiática e os aspectos simbólicos e comportamentais dos agressores nos dois casos.

Segundo essa compreensão teórica, os comportamentos observados, especialmente quando associados à visibilidade e notoriedade, tendem a ser internalizados e reproduzidos por determinados indivíduos. A escolha dos casos de *Columbine* e Suzano permite observar de modo mais evidente possíveis relações entre representações midiáticas e práticas violentas, considerando inclusive indícios de influência indireta por meio de produções culturais que abordam ou se inspiram nesses eventos. Uma análise comparativa entre os dois massacres oferece uma base concreta para se perscrutar como determinadas narrativas podem servir como referência simbólica para novos ataques.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A presente pesquisa comprehende-se em um campo multidisciplinar que envolve os estudos sobre violência escolar, Criminologia Midiática, Teoria da Aprendizagem Social e o fenômeno do efeito *copycat*. Para se conhecer como a cobertura midiática de massacres escolares pode influenciar a recorrência desses crimes, é necessário estabelecer um diálogo entre diferentes referenciais teóricos interdisciplinares.

De acordo com Ray Surette (2007), a mídia não apenas informa sobre o crime, senão pode, outrossim, funcionar como uma espécie de manual para sua reprodução, notadamente quando fornece detalhes sobre os métodos utilizados, o perfil dos agressores e os impactos do evento. Esse tipo de exposição pode operar como reforço simbólico para indivíduos vulneráveis, que enxergam nos agressores figuras de notoriedade ou admiração. Essa hipótese encontra sustentação na teoria da aprendizagem social de Albert Bandura (1971), que é aqui invocada como base de sustentação teórica principal para explicar os mecanismos pelos quais a observação de comportamentos violentos pode influenciar a conduta dos indivíduos. Segundo essa abordagem, os indivíduos aprendem comportamentos por meio da observação, mimese e internalização de modelos sociais. Bandura (1971) argumenta que comportamentos que geram visibilidade, reconhecimento ou recompensas simbólicas tendem a ser reproduzidos, especialmente por sujeitos que estão em busca de pertencimento ou validação externa.

Quando um comportamento é associado à atenção midiática, notoriedade ou repercussão pública, ele tende a adquirir valor de reforço indireto. Nesse sentido, a mídia funciona como agente de modelagem social, pois oferece repertórios simbólicos de ação que podem ser internalizados por observadores em situação de vulnerabilidade emocional ou social. A visibilidade excessiva de autores de massacres escolares, com detalhes sobre seus atos, identidade e motivações, pode funcionar como um catalisador para o efeito *copycat*, ao transformar esses ofensores em paradigmas de observação.

A propósito dos referenciais teóricos, cumpre destacar que serão utilizadas contribuições da Criminologia Midiática, com autores como Bermudes e Silva (2015), que discutem como a mídia influencia o imaginário social da violência, disseminando e inculcando a cultura do medo. Os autores defendem que a mídia não apenas noticia a violência, mas a transforma em espetáculo, com efeitos criminógenos, reforçando o medo, estigmatizando grupos e potencialmente estimulando novas violências por imitação (Bermudes e Silva, 2015). No contexto da violência escolar, observa-se que a espetacularização dos massacres é frequentemente marcada por manchetes sensacionalistas, imagens impactantes e reconstituições detalhadas, o que contribui, sobremaneira para transformar os agressores em protagonistas da narrativa. Essa centralidade conferida ao autor da violência pode naturalizar o crime e criar modelos de identificação, principalmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social, emocional ou psicológica.

Esse processo é visível no caso do massacre de Suzano, ocorrido em 2019, no qual dois ex-alunos da Escola Estadual Raul Brasil mataram estudantes e funcionários antes de

cometerem suicídio. Diversas reportagens (Ribeiro, 2019; Revista Veja, 2019; El País, 2019, Gazeta do Povo, 2025; Jornal USP, 2025), desde jornais nacionais até periódicos internacionais destacaram os indícios de que os autores do ataque buscavam reproduzir o massacre de *Columbine*, com o qual demonstravam afinidade simbólica, tanto pelas vestimentas e armamentos usados quanto pelo desejo de visibilidade. Correlato a isso destacam que o episódio seis, intitulado *Piggy Piggy*, da primeira temporada da série *American Horror Story*, inspirado no massacre de *Columbine*, pode ter exercido significativa influência indireta na construção simbólica do ataque em Suzano.

Embora não se afirme uma relação de causalidade direta entre a mídia e a prática de massacres escolares, os dados concretos e as teorias sociais indicam uma correlação relevante entre a forma como a violência é divulgada e o modo como ela é percebida e, em certos casos, (re)produzida. Compreender o papel da mídia na construção de narrativas violentas e na formação de imaginários sociais sobre o crime é essencial para pensar estratégias de prevenção e de responsabilização comunicacional.

O caso de *Columbine* tornou-se símbolo global da violência escolar e, desde então, influenciou direta ou indiretamente diversos ataques posteriores. Dados recentes indicam, que os ataques tem um perfil predominante de autores do sexo masculino, majoritariamente adolescentes e ex-alunos da instituição, além de padrões de imitação de eventos internacionais, especialmente os norte-americanos (França; Connell; Ribeiro, 2024). No caso de Suzano, os autores reproduziram elementos do massacre de *Columbine*, como o vestuário preto, o armamento, a organização do ataque e o suicídio final. Esses padrões comportamentais estavam amplamente descritos em reportagens, vídeos e fóruns virtuais, o que evidencia como o crime anterior foi transformado em um modelo simbólico.

A partir da perspectiva de Bandura (1971), é possível afirmar que esses ofensores observaram, internalizaram e replicaram comportamentos mediados pela cobertura midiática, que funcionou como reforço simbólico. O destaque obtido pelos atiradores de *Columbine* e a forma como foram retratados contribuíram para a imitação por sujeitos que compartilham sentimentos de isolamento, raiva e desejo de reconhecimento. A análise crítica das reportagens denuncia que a mídia brasileira replicou padrões semelhantes de cobertura: manchetes sensacionalistas, reconstituições visuais dos atos, perfis detalhados dos ofensores e veiculação contínua dos vídeos e imagens do caso.

Essa evidência midiática sobre a figura do agressor reforça a percepção de que o massacre é um ato de poder, prestígio ou vingança. A audiência massiva e o impacto emocional gerado pela cobertura ampliam a visibilidade do crime, o que concorre para a sua

replicação simbólica por sujeitos em sofrimento psíquico, socialmente isolados ou em busca de validação social. Dessa forma, a mídia, ao invés de limitar-se ao compromisso de informação, desempenha papel ativo na construção simbólica dos massacres escolares, alimentando um ciclo de reprodução violenta que ainda carece de regulação, responsabilização e debate público. A ausência de protocolos éticos e comunicacionais agrava de forma exponencial esse complexo e heterogêneo problema.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa constata que a cobertura midiática dos massacres escolares influencia (in)diretamente como esses eventos são percebidos, replicados e ressignificados. A análise comparativa de *Columbine* e Suzano mostrou uma continuidade simbólica reforçada por elementos estéticos, comportamentais e discursivos difundidos nos meios de comunicação. A Teoria da Aprendizagem Social, de Bandura (1971), explica como indivíduos internalizam modelos de violência divulgados, incorporando-os como formas de expressão, reação ou busca de reconhecimento.

Verificou-se que a espetacularização dos crimes, sobretudo pela centralização nos ofensores e na reconstituição de seus atos, potencializa o efeito *copycat*. Esse fenômeno ocorre por imitação direta ou pela criação de repertórios narrativos que romantizam ou eternizam a figura do agressor. Assim, certas abordagens jornalísticas, em vez de prevenir, contribuem para a reprodução simbólica da violência, especialmente quando não observam protocolos éticos. Conclui-se que a mídia, ao dar visibilidade e centralidade aos ofensores, pode atuar como catalisadora de novos massacres, exigindo intervenções éticas, comunicacionais e institucionais urgentes.

Torna-se indispensável estabelecer diretrizes jornalísticas que evitem a “glamorização” dos ataques, priorizando o respeito às vítimas, à comunidade escolar e à informação responsável. Também é urgente o monitoramento das redes sociais, onde circulam conteúdos violentos que alimentam grupos que exaltam agressores. A prevenção requer a atuação conjunta de escola, mídia, famílias, Estado e sociedade civil, com políticas públicas integradas, educação midiática crítica e atenção aos jovens em sofrimento psíquico. Compreender o efeito *copycat* como fenômeno comunicacional e social complexo é essencial para romper o ciclo de repetição da violência escolar.

REFERÊNCIAS

Ataques a escolas no Brasil seguem padrão e têm vínculo com comunidades extremistas on-line. Jornal da USP, 2025. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/ataques-a-escolas-no-brasil-seguem-padroa-e-tem-vinculo-com-comunidades-extremistas-online/#:~:text=Estudo%20mostra%20que%2C%20entre%202001,como%20agentes%20ativas%20dessas%20a%C3%A7%C3%B5es> . Acesso em: 13 ago. 2025.

Atiradores de Suzano usaram estética de Columbine e eram vizinhos de rua. El País Brasil, 13 mar. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/13/politica/1552501004_247426.html. Acesso em: 3 jun. 2025.

BANDURA, Albert. **Social Learning Theory**. New York: General Learning Corporation, 1971.

BERMUDES, Carlos; SILVA, Héleno Florindo da. **Criminologia Midiática: espetacularização da violência, cultura do medo e a falácia do discurso favorável a redução da maioridade penal.** Derecho y Cambio Social, p. 1-28, abr, 2015.

FBI BEHAVIORAL ANALYSIS UNIT. A study of the pre-attack behaviors of active shooters In the United States between 2000 and 2013.

FRANÇA, Leandro Ayres; CONNELL, Nadine M.; RIBEIRO, Mateus Augusto Silveira. **Ataques nas escolas no Brasil:** pesquisa descritiva sobre as características dos incidentes ocorridos entre 2001 e 2024. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 32, n. 383, p. 18–22, 2024. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1612/1073 . Acesso em: 13 ago. 2025.

PIGGY PIGGY. (Temporada 1, episódio 6). [American Horror Story]. Michael Uppendahl. Estados Unidos, 2011.

REVISTA VEJA. Suicídio, roupa preta, arma branca: semelhanças entre Columbine e Suzano. Veja, 14 mar. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/suicidio-roupa-preta-arma-branca-semelhancas-entre-columbine-e-suzano>. Acesso em: 3 jun. 2025.

RIBEIRO, João Paulo. **Parabéns, imprensa: vocês deram a notoriedade que os atiradores de Suzano queriam.** The Intercept Brasil, 14 mar. 2019. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/03/14/massacre-suzano-imprensa>. Acesso em: 3 jun. 2025.

SPERANDIO, Luan. **Tragédia de Suzano pode inspirar outros massacres em escolas?** Gazeta do Povo, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/copycat-effect-a-tragedia-de-suzano-pode-inspirar-outras-pessoas-a-fazer-o-mesmo>. Acesso em: 3 jun. 2025.

SURETTE, Ray. **Media, Crime, and Criminal Justice: Images, Realities, and Policies.** 3. ed. Belmont: Thomson Wadsworth, 2007.

VINHA, Telma; GARCIA, Cléo. **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos.** São Paulo : D3e, 2025.